RESOLUÇÃO N 016/2.002
DE 30 DE AGOSTO DE 2.002

INDICA MEMBRO PARA O C.A.E.
(CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam indicados os seguintes Vereadores para representar o Poder Legislativo no Conselho de Alimentação Escolar (C.A.E.), nos termos da Medida Provisória n.º2.178-36 de 24 de agosto de 2001:

Membro: Renato Viana
Suplente: Edson Luis tavares

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

Prédio da Câmara Municipal de Itapoá, em 30 de agosto de 2.002.

Wagner Tadeu Faria Marcondes
Presidente

Cesar Pereira
Vice – Presidente

Renato Viana
1º Secretário

Leia-se e Publique-se 02/09/2002